



Editais da Feira da Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra

A coordenação da Jornada de Agroecologia, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para a realização da Feira da Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra, vinculada a 20ª Jornada de Agroecologia.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar e apoiar o debate na sociedade de aspectos relacionados à segurança e soberania alimentar, produção de alimentos saudáveis e a sua relação com o fortalecimento da agricultura familiar e camponesa agroecológica e a economia solidária;

1.2 Favorecer a divulgação do movimento agroecológico no Brasil, tendo como diretrizes a construção de políticas públicas que estimulem o desenvolvimento no campo e permitam a produção e reprodução dos modos de vida orientados pelos princípios da agroecologia no campo e na cidade;

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Este edital é destinado a grupos (formais e informais), associações e coletivos, organizações e entidades da agricultura familiar, quilombolas, ribeirinhos, faxinalenses, benzedeiros, extrativistas, povos originários (indígenas), povos e comunidades de terreiros, bem como demais povos e comunidades tradicionais de produção, processamento e comercialização de alimentos, artesanatos e grupos urbanos de economia solidária que atendam aos critérios de elegibilidade definidos pelo item 3 no edital.

2.2 A Feira da Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra é um evento organizado Comissão Organizadora da 20ª Jornada de Agroecologia integrada pelas entidades e organizações relacionadas no Anexo 01 deste edital

2.3 A UFPR disponibilizará, no perímetro do Campus Rebouças na Avenida Sete de Setembro, 2645 - Curitiba/PR, 78 (setenta e oito) espaços para a exposição e comercialização dos produtos das famílias agricultoras, grupos formais e informais, associações e cooperativas da agricultura familiar recomendadas por entidades organizadoras da 20ª Jornada de Agroecologia, relacionadas no Anexo 01; tais espaços estarão distribuídos pelas seguintes modalidades:

2.3.1 Culinária da Terra (CT), 12 espaços padrão 3x3m;

2.3.2 Produtos in Natura, Processados e Agroindustrializados, Artesanato e Livros (PA), 56 espaços padrão 3x3m;

2.3.3 Sementes e Mudas Crioulas (SC), 10 espaços padrão 3x3m.

2.4 As atividades da Feira da Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra ocorrerão do dia 22 de Junho até 26 de Novembro de 2023, no horário das 09:00 horas às 20:00 horas.

3. DA ELEGIBILIDADE PARA CONCORRER E SER SELECIONADO COMO FEIRANTE/EXPOSITOR

3.1 Para a MODALIDADE 1 - Culinária da Terra, espaço destinado a promover a exposição da diversidade cultural do campo pela culinária, difundindo a diversidade do uso de alimentos saudáveis, os postulantes deverão atender aos seguintes requisitos:

3.1.1 Fazer parte de grupos (formais e/ou informais), associações, coletivos, organizações, entidades da agricultura familiar quilombolas, ribeirinhas, faxinalenses, benzedeadas, extrativistas, povos originários (indígenas), povos e comunidades de terreiros, bem como demais povos, comunidades tradicionais e organizações que atuam com a economia solidária.

3.1.2 Apresentar carta de anuência do coletivo e/ou organização de que participa;

3.1.3 Apresentar carta de recomendação de qualquer uma das entidades organizadoras da 20ª Jornada de Agroecologia, relacionadas no Anexo 01 deste edital;

3.1.4 No ato da inscrição deverá apresentar e detalhar o prato que será servido durante a Feira, bem como a lista de ingredientes e suas respectivas quantidades para os 05 dias de

atividades da Feira. Este documento deverá ser redigido pelo proponente e anexado digitalmente no formulário de inscrição.

3.1.5 Apresentar certificado atualizado e com validade até o último dia da feira, no nome do proponente, da realização de curso de manipulação de alimentos;

3.1.6 Para os inscritos que não possuem certificado válido e atualizado de curso de manipulação de alimentos, a organização oferecerá, antes do início da Feira, um Curso de Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de Alimentos, sendo a participação do proponente obrigatória para a efetivação da sua seleção para a Feira mediante a emissão do certificado comprobatório de participação no curso. A data, horário e local da realização do curso será divulgada na publicação do Edital de Resultado;

3.1.7 Providenciar etiquetas para identificação dos alimentos prontos que contenham o nome do produto, ingredientes, data de fabricação e prazo de validade;

3.1.8 Preencher corretamente, no prazo estipulado por este edital, o Ficha de Inscrição e anexar os documentos exigidos (anexo 2).

3.2 Para a MODALIDADE 2 - Produtos in Natura, Processados e Agroindustrializados, Artesanato e Livros (PA), espaço destinado a promover a inserção no mercado consumidor da diversidade da produção de artesanato, produtos in natura, produtos minimamente processados e produtos beneficiados provenientes da agricultura familiar, os postulantes deverão atender aos seguintes requisitos:

3.2.1 Fazer parte de grupos (formais e/ou informais), associações, coletivos, organizações, entidades da agricultura familiar quilombolas, ribeirinhas, faxinalenses, benzedeiros, extrativistas, povos originários (indígenas), povos e comunidades de terreiros, bem como demais povos, comunidades tradicionais e organizações que atuam com a economia solidária;

3.2.2 Apresentar carta de anuência do coletivo e/ou organização de que participa(modelo no anexo 5);

3.2.3 Apresentar carta de recomendação (modelo no anexo 3) de qualquer uma das entidades organizadoras da 20ª Jornada de Agroecologia, relacionadas no Anexo 01 deste edital;

3.2.4 Serão aceitos para comercialização somente bebidas artesanais e agroindustrializadas (sucos, cervejas, cachaças), em hipótese alguma será permitida a comercialização de produtos convencionais;

3.2.5 Os produtos processados, agroindustrializados e de origem animal, devem obrigatoriamente possuir o SIF (Selo de Inspeção Federal) ou, no mínimo, o SIM (Selo de Inspeção Municipal), bem como rótulo detalhando as informações básicas: ingredientes, data de fabricação, data de validade, indicação do responsável pela produção e procedência);

3.2.6 Apresentar a lista descrevendo os produtos e a quantidade de mercadorias que estarão à disposição durante os 05 dias da Feira. Este documento deverá ser redigido pelo proponente e anexado digitalmente na ficha de inscrição

3.2.7 Preencher corretamente, no prazo estipulado por este edital, a Ficha de Inscrição e anexar os documentos exigidos.

3.3 Para a MODALIDADE 3 - Sementes e Mudas Crioulas (SC), espaço destinado à valorização do resgate, multiplicação e troca de sementes crioulas, visando principalmente à ação coletiva e ao fortalecimento mútuo na propagação da agroecologia, os postulantes deverão atender aos seguintes requisitos:

3.3.1 Fazer parte de grupos (formais e/ou informais), associações, coletivos, organizações, entidades da agricultura familiar quilombolas, ribeirinhas, faxinalenses, benzedadeiras, extrativistas, povos originários (indígenas), povos e comunidades de terreiros, bem como demais povos, comunidades tradicionais e organizações que atuam com a economia solidária;

3.3.2 Apresentar carta de anuência do coletivo e/ou organização de que participa;

3.3.3 Apresentar carta de recomendação de qualquer uma das entidades organizadoras da 19ª Jornada de Agroecologia, relacionadas no Anexo 01 deste edital;

3.3.4 Ser guardião ou guardiã das sementes crioulas que pretende comercializar ou trocar e apresentar a lista com a quantidade das sementes que pretende trazer para a Feira. Este documento deverá ser redigido pelo proponente e anexado digitalmente durante a inscrição da proposta;

3.3.5 Relatar (de próprio punho, manuscrito ou digitado) a origem das sementes que comercializará (se provém de trocas, cultivo próprio, comercialização em feiras de sementes ou

outros). Este documento deverá ser redigido pelo proponente e anexado digitalmente durante a inscrição da proposta;

3.3.6 No caso ser selecionada ou selecionado, comprometer-se em organizar as sementes e identificá-las com etiquetas contendo a seguinte descrição: nome de quem produziu, nome e variedade da espécie, local da produção, data de produção e validade;

3.3.7 Preencher corretamente, no prazo estipulado por este edital, o Formulário de Inscrição Eletrônico e anexar os documentos exigidos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para este Edital será realizada por meio do correio eletrônico: feirajornada@gmail.com, até o dia 5 de novembro, de acordo com o cronograma estabelecido no item 08 deste Edital, conforme modelo apresentado no Anexo 02, cada grupo (formal e/ou informal), associação, coletivo, organização e entidade da agricultura familiar, quilombola, ribeirinha, faxinalense, de benzedeiros, extrativista, de povos originários (indígenas), de povos e comunidades de terreiros bem como demais povos, de comunidades tradicionais e organização que atua com a economia solidária, poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta por MODALIDADE, sendo permitida a inscrição em mais de uma MODALIDADE.

4.2 No ato de preenchimento do Formulário deverá ser assinalada a MODALIDADE de concorrência, optando assim obrigatoriamente o postulante por uma das três modalidades disponíveis em cada inscrição realizada.

4.3 No ato da inscrição o postulante deverá indicar o seu NOME e CPF, bem como identificar claramente qual o Coletivo, Associação, Movimento, Cooperativa ou Organização que representa.

4.4 Documentos a serem anexados para cada Modalidade:

4.4.1 Modalidade 01 - Culinária da Terra (CT):

1) Carta de anuência do coletivo e/ou organização de que participa;

2) Carta de recomendação de qualquer uma das entidades organizadoras da 19ª Jornada de Agroecologia, relacionadas no Anexo 01 deste edital;

3) Documentos com o detalhamento dos pratos que serão servidos durante a Feira, bem como a lista de ingredientes e suas respectivas quantidades para os 05 dias de atividades;

4) Certificado atualizado e com validade até o último dia da feira, no nome do proponente, da realização de curso de manipulação de alimentos;

4.1) Caso não possua certificado válido, anexar um pedido de inscrição ao curso que será disponibilizado antes do início da feira;

4.4.2 Modalidade 02 - Produtos in Natura, Processados e Agroindustrializados, Artesanato e Livros (PA):

1) Carta de anuência do coletivo e/ou organização de que participa;

2) Carta de recomendação de qualquer uma das entidades organizadoras da 19ª Jornada de Agroecologia, relacionadas no Anexo 01 deste edital;

3) Listagem descrevendo os produtos e a quantidade de mercadorias que estarão à disposição durante os 05 dias da Feira.

4.4.3 Modalidade 03 - Sementes e Mudas Crioulas (SC):

1) Carta de anuência do coletivo e/ou organização de que participa;

2) Carta de recomendação de qualquer uma das entidades organizadoras da 19ª Jornada de Agroecologia, relacionadas no Anexo 01 deste edital;

3) Declaração de próprio punho, manuscrito ou digitado descrevendo a origem das sementes que comercializará (se proveio de trocas, cultivo próprio, comercialização em feiras de sementes ou outros);

5. PROCESSO DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTAS

5.1 O processo de análise da documentação das propostas será realizado por Comissão de Avaliação indicada pela coordenação da Jornada de Agroecologia.

5.2 Os inscritos que tiverem a documentação aprovada serão classificados em ordem decrescente (do maior para o menor) do tempo de associação às entidades organizadoras da 20ª Jornada de Agroecologia, relacionadas no Anexo 01 deste edital.

5.3 A distribuição dos espaços levará em conta a classificação estabelecida no item 5.2 até o preenchimento do respectivo número de espaços por modalidades e definidos pelo item 2.3 deste edital.

5.4 Não serão consideradas para efeito de pontuação propostas que não tenham apresentado a documentação respectiva para cada modalidade.

6. DOS COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

6.1 Da Comissão Organizadora da Feira da Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra:

6.1.2 Compromisso com o atendimento de todas as regras deste edital;

6.1.3 Organizar os espaços respectivos e informações sobre a feira.

6.2 Dos expositores e feirantes selecionados para participar da Feira da Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra:

6.2.1 Conhecimento e compromisso com todas as regras deste edital;

6.2.2 Participar dos espaços de discussão e organização da feira;

6.2.3 Respeitar os horários para abertura e encerramento da feira;

6.2.4 Responsabilidade dos feirantes/expositores sobre suas mercadorias e pertences;

6.2.5 Responsabilidade do feirante/expositores sobre as informações que constam nas etiquetas dos produtos e com o atendimento do público em geral durante os dias da feira.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos relacionados ao resultado deste edital devem ser enviados por meio de correio eletrônico após a publicação da lista de classificação do resultado provisório. Para a apresentação do recurso o proponente deverá enviar o recurso pelo email: feirajornada@gmail.com respeitando os prazos definidos no cronograma deste edital.

7.2 O recurso deverá deixar claro o motivo da não concordância com a classificação ou não homologação da inscrição e será analisado pela Comissão de Avaliação.

8. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS NESTE EDITAL

23/10/2023

Publicação do Edital da Feira da Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra da 20ª Jornada de Agroecologia

23/10/2023 até 05/11/2023

Período de inscrições pelo email: feirajornada@gmail.com

6 e 7 /11/2023

Análise da documentação pela comissão organizadora

8/11/2023

Publicação da relação dos Feirantes selecionados - resultado provisório

9 e 10/11/2023 prazo para recurso por email

13/11 - Publicação do Resultado final

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os feirantes e expositores que não cumprirem os prazos estabelecidos neste edital serão automaticamente desclassificados.

9.2 As atividades da Feira da Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra não cria qualquer vínculo empregatício entre os participantes e a Comissão Organizadora.

- 9.3 Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora da Feira da Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra.
- 9.4 Este Edital e o Formulário de Inscrição serão divulgados por email e pelas redes sociais das organizações listadas no anexo 1.
- 9.5 Dúvidas poderão ser atendidas pelo email: feirajornada@gmail.com
- 9.6 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lista de Anexos:

Anexo 01 - Lista das Entidades e Organizações Integrantes da Comissão Organizadora da 20ª Jornada de Agroecologia

Anexo 02 - Modelo de Formulário de Inscrição

Anexo 03 - Modelo da Carta de Recomendação de Entidades e Organizações Integrantes da Comissão Organizadora da 19ª Jornada de Agroecologia

Anexo 04 - Modelo de Solicitação de inscrição para o Curso de manipulação de alimentos

Anexo 05 - Modelo da Carta de Anuência do coletivo e/ou organização de que participa

ANEXO 01

Lista das Entidades e Organizações Integrantes da Comissão Organizadora da 19ª Jornada de Agroecologia

1. Agricultura Familiar e Agroecologia - AS-PTA
2. Articulação Paranaense de Agroecologia - APRA
3. Articulação Paranaense pela Educação do Campo
4. Associação Brasileira de Agroecologia - ABA
5. Associação Brasileira de Amparo à Infância - ABAI
6. Associação Cooperativa de Idéias e Soluções para o EcoDesenvolvimento. - ECOOTOPIA
7. Associação da Feira Permanente da Economia Popular Solidária - ASSFeira Permanente
8. Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária do Paraná - ACAP
9. Associação de Estudos, Orientação e Assistência Rural - ASSESOAR
10. Associação para o Desenvolvimento da Agroecologia - AOPA
11. Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida
12. Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia - CAPA
13. Centro de Desenvolvimento Sustentável e Capacitação em Agroecologia - CEAGRO
14. Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo - CEFURIA
15. Centro Missionário de Apoio ao Campesinato - CEMPO
16. Coletivo de Estudos e Ações em Resistências Territoriais no Campo e na Cidade da Unicentro - CERESTA
17. Coletivo de Estudos sobre Conflitos pelo Território e pela Terra - ENCONTTRA
18. Coletivo Triunfo -
19. Comissão Pastoral da Terra (CPT) - CPT
20. Cooperativa Agrária dos Assentamentos do Vale do Piquiri - COOPERAGRA

21. Cooperativa Agroecológica Ireneo Alves - COPAIA
22. Cooperativa Agroindustrial 8 de Junho - COPERJUNHO
23. Cooperativa Agropecuária Familiar Construindo Caminhos para Desenvolvimento Regional Sustentável - COOPERTERRA
24. Cooperativa Camponesa de Agroindustrialização e Comercialização Ltda - COOCAMP

25. Cooperativa Camponesa de Produção Agroecológica da Economia Solidária - COOPERAS
26. Cooperativa Central da Reforma Agrária do Paraná - CCA/PR
27. Cooperativa de agroindústria e Comércio Terra Livre - TERRA LIVRE
28. Cooperativa de Comercialização Camponesa do vale do Ivaí - COCAVI
29. Cooperativa de Comercialização de Produtos da Reforma Agrária do Contestado - COOPERCONTESTADO
30. Cooperativa de Comercialização e Industrialização Camponesa - COPERCAM
31. Cooperativa de comercialização e reforma agrária Avante Ltda - COANA
32. Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Norte Pioneiro - COANOP
33. Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária União Camponesa - COPRAN
34. Cooperativa de produção Agropecuária Conquista Ltda - COPACON
35. Cooperativa de Produção Agropecuária Vitória - COPAVI
36. Cooperativa de Produção e comercialização da agricultura familiar - COPCRAF
37. Cooperativa de Produção e Comercialização da Reforma Agrária - COAPRA
38. Cooperativa de Produção e Comercialização e Agroindustrialização Agroecológica União Familiar - COPRAUF
39. Cooperativa de Produção, Industrialização e Comercialização Agrícola e Pecuária Ribeirão Vermelho - COPRARI
40. Cooperativa de Reforma Agrária e Erva Mate - COPERMATE
41. Cooperativa de Trabalhadores Rurais e Reforma Agrária de Castro - COOTRAMIC
42. Cooperativa Mista de Agroindustrialização, Comercialização e Reforma Agrária União Ltda - CORAU
43. Escola Latino-americana de Agroecologia - ELAA
44. Escola Milton Santos - EMS
45. Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil - FEAB
46. Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar - FETRAF-SUL
47. Fórum Regional das Organizações e Movimentos Sociais Populares do Campo e da Cidade do Sudoeste do Paraná - Fórum Sudoeste
48. Frente Feminista de Curitiba
49. Fundação para o Desenvolvimento Rural Centro Oeste - RURECO
50. Fundação Vida Para Todos - FVIDA
51. Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR-PR/CPRA

52. Instituto Equipe de Educadores Populares - IEEP
53. Levante Popular da Juventude - LPJ
54. Marcha Mundial de Mulheres - MMM
55. Marmitas da Terra
56. Movimento de Mulheres Camponesas - MMC
57. Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB
58. Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA
59. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST
60. Observatório do Uso de Agrotóxicos e Consequências para Saúde Humana e Ambiental no Paraná
61. Pastoral da Juventude Rural - PJR

62. Rede Ecovida de Agroecologia - Ecovida
63. Rede Paranaense de Economia Solidária Campo Cidade - Rede Mandala - Rede Mandala
64. Rede Puxirão de Povos e Comunidades Tradicionais - Rede Puxirão
65. Rede Sementes da Agroecologia - RESA
66. Sindicatos dos Trabalhadores Rurais - STR
67. Terra de Direitos - TDD
68. Universidade Federal do Paraná - UFPR

ANEXO 2

FICHA DE PRÉ INSCRIÇÃO PARA A FEIRA DA AGROBIODIVERSIDADE E CULINÁRIA DA TERRA - 20ª JORNADA DE AGROECOLOGIA

Movimento ou organização ou coletivo representado pelo empreendimento:		
Nome empreendimento, cooperativa, associação:		
Email empreendimento/responsável:		
Telefone contato:	Nome da(o) responsável:	Quantidade de participantes (feirantes):
Assinalar em qual frente ou quais frentes que participará: () Feira artesanato, () feira sementes, () feira alimentos in natura, processados, () livros () culinária da terra		
Descrever tipos de produtos que serão disponibilizados para feira (para culinária da terra, fornecer cardápio):		

- Fica por responsabilidade dos coletivos trazerem materiais para ornamentação da barraca, assim como caixas (de preferência plástico) para armazenar os produtos durante a feira, a fim de evitar acesso de pragas urbanas.

- Preferencialmente as vagas serão disponibilizadas para coletivos que fazem parte das organizações que constroem a jornada.

- Horário de funcionamento da feira será das 09:00hs às 20:00hs

- Por favor devolver essa ficha preenchida até dia 05/11/23 para o email: feirajornada@gmail.com

ANEXO 3

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

O Empreendimento/Cooperativa _____ em
atenção ao Edital da Feira da Agrobiodiversidade – 2023, faz a indicação do/a
_____, inscrito no CPF/CNPJ
_____ a participar na condição de feirantes e/ou expositores da **Feira
da Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra**, vinculada a **20ª
Jornada de Agroecologia**, que será realizada de 22 a 26 de novembro de 2023.
Atestamos para devidos fins que que a pessoa física/jurídica indicada tem
relação/vínculo com esta entidade desde ____/____/____ (dia/mês/ano)

Curitiba, _____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do Representante
Empreendimento/Cooperativa

ANEXO 04

**Modelo de solicitação de inscrição para o curso de manipulação de alimentos:
(Pode ser solicitação de próprio punho, anexar no formulário)**

Eu, (nome do interessado), solicito a inscrição no curso de manipulação de alimentos que será ofertado pela Organização do Evento antes da realização da 19ª Jornada de Agroecologia.

Assinatura do Interessado

Curitiba, _____ de _____ 2023

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

O Empreendimento/Cooperativa _____
autoriza a/o _____,
inscrito no CPF _____ a participar na condição de feirantes e/ou
expositores da Feira da Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra,
vinculada a 20ª Jornada de Agroecologia conforme o Edital da Feira da
Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra - 20ª Jornada de
Agroecologia

Curitiba, ____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do Representante
Empreendimento/Cooperativa